



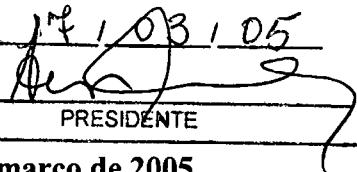
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO N° 039/2005.

APROVADO

1^a DISCUSSÃO

EM 08/03/05

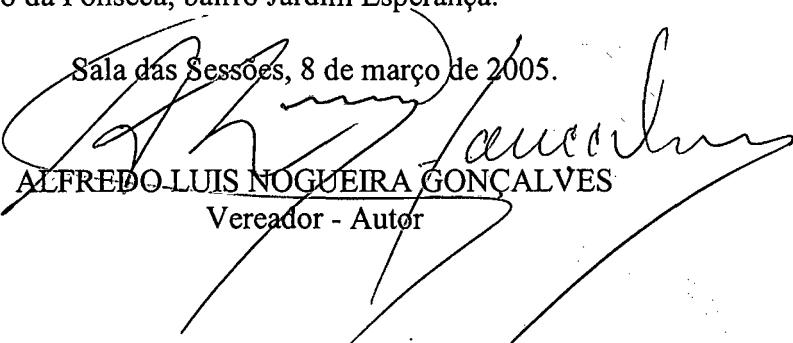

PRESIDENTE

Em 08 de março de 2005.

SOLICITA EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL
OBRA DE SINALIZAÇÃO E PROJETO
PAISAGÍSTICO PARA AVENIDA EZIO
CARDOSO DA FONSECA, BAIRRO JARDIM
ESPERANÇA.

Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **INDICA** à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando obras de sinalização e projeto paisagístico para Avenida Ezio Cardoso da Fonseca, bairro Jardim Esperança.


Sala das Sessões, 8 de março de 2005.

ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

A comunidade do Bairro do Jardim Esperança, há muito vem pleiteando uma completa e adequada sinalização para Avenida Ezio Cardoso da Fonseca, por ser a referida avenida a principal via de acesso àquela localidade, o que verifica-se, por consequência, um grande movimento de automóveis e principalmente de pedestres.

A referida indicação requer a devida e urgente atenção do Executivo, eis que a ordenação daquele local se faz necessária, face ao grandioso bairro que é o Jardim Esperança, sendo, atualmente, o de maior densidade populacional da Cidade.

Esclarece, ainda, como fato preponderante para realização da referida indicação pelo Executivo, ser tal obra relativa à segurança dos transeuntes, bem como o aspecto visual e paisagístico da mencionada avenida, que sem qualquer sinalização ou projeto, torna-se um ambiente perigoso e desordenado, tanto no que diz respeito ao trânsito, quanto no aspecto visual.

Sendo estas algumas das razões que nos levaram a apresentar a Indicação acima e com as bênçãos de Deus, esperamos pela apreciação e aprovação deste Soberano Plenário, na forma regimental.

